



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 115/2026

“CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DO PERÍODO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – Previsão do artigo 7º da Lei Complementar - LC 10/98; Art. 2º da LC 99/1999; Art. 101 da LC 25/2004; Art. 2º e 7º da LC 84/2014 e Art. 2º da LC 165/2022;

II – Ofício de nº 12/2026 expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria 437/2023, por meio do qual informam os servidores que cumpriram o estágio probatório e fazem jus a 1ª Progressão;

III – O Decreto 1.296 de 2020 que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do servidor público em período de estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade.


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão aos servidores efetivos que seguem elencados no Anexo I desta Portaria, fazendo jus a 01 (um) progressão, passando de 00 para 01.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 13 de abril de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

PORTARIA DE 1ª PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA SERVIDORES QUE PASSARAM PELO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE A SER PAGA	DE	PARA
01	ALESSANDRA DO PRADO CUNHA	11162	01	00	01
02	AMANDA NUNES DOS SANTOS SILVA	11157	01	00	01
03	MARIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA	11154	01	00	01
04	MARIA DE FATIMA ASSIS	11159	01	00	01
05	SIMONE LÁZARA DE MOURA AVELAR	11156	01	00	01
06	BARBARA CRISTINA PEREIRA MIRANDA GONÇALVES	11163	01	00	01

Sarzedo, 13 de abril de 2026.


Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal